



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À
PROFESSORA JACQUELINE BOM
DA SILVEIRA NA FUNÇÃO DE
COORDENAÇÃO – FC4.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 5.327 de 20 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o memorando nº 015 de janeiro de 2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à professora Jacqueline Bom da Silveira, matrícula nº 4873-9, a gratificação de Coordenadora- FC4 da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Verdina Raffo, pelo exercício da função a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração